TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. OBJETO

Contratação da empresa Motiva Treinamento – LTDA-ME (CNPJ 13.578.407.0001-42) para a execução de Palestra Show de Mágica intitulada "Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes: Diga não à violência e sim por uma vida mais feliz", com 04 (quatro) apresentações no dia 21 de maio de 2025.

2. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os serviços e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

Há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossível e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, é o caso da Inexigibilidade de Licitação.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no artigo 74, inc.III

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma questão grave e constante, sendo crucial que os jovens conheçam seus direitos, saibam identificar situações de risco e se sintam à vontade para buscar ajuda quando necessário.

Nesse cenário, a violência e a exploração sexual infanto-juvenil são problemas sérios que comprometem o desenvolvimento e o bem-estar de crianças e adolescentes em todo o mundo. Este problema exige uma mobilização imediata de todos os segmentos da sociedade para promover a conscientização e prevenir essas práticas cruéis. É importante entender que essas situações não afetam apenas a integridade física das vítimas, mas também deixam marcas profundas em sua saúde emocional e mental, que podem perdurar por toda a vida.

As medidas preventivas incluem a criação de ambientes seguros para crianças e adolescentes, seja no contexto familiar, escolar ou social. Isso envolve a implementação de programas de

Documento assinado digitalmente - P0E-M4Z-0QX-JX7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

educação sexual, nos quais os jovens aprendem sobre seus direitos, limites e como buscar ajuda caso se sintam ameaçados. Além disso, é fundamental que escolas, instituições de saúde e órgãos de segurança pública sejam treinados para lidar adequadamente com esses casos, e que a denúncia seja sempre incentivada.

Assim, informar crianças e adolescentes sobre o assunto de maneira acessível e apropriada à sua idade é uma estratégia crucial para a prevenção de abusos. Isso pode ser feito através de palestras, atividades educativas e materiais que abordem: como identificar sinais de abuso; como afirmar o "não"; orientações sobre canais de apoio e denúncia; combate ao silêncio e à vergonha que frequentemente envolvem o tema; explicação sobre o consentimento e a importância de respeitar o próprio corpo e o dos outros.

Esse formato tem como objetivo não apenas informar, mas também capacitar os participantes, especialmente crianças e adolescentes, fornecendo-lhes as ferramentas necessárias para reconhecer e se proteger de situações de violência ou abuso. Com uma abordagem envolvente, a palestra visa garantir que as crianças e adolescentes absorvam as informações de maneira eficaz, contribuindo para a construção de uma sociedade mais segura e consciente.

A Palestra Show de Mágica será realizada pelo palestrante catarinense Rosimar Angst, que além de palestrante também é mágico, ilusionista e empresário. Rosimar Angst possui formação em Administração e Tecnologia de Gestão de Empreendimentos e Especialização em Gestão de Recursos Humanos pela UNOESC - São Miguel do Oeste/SC. Além disso, possui especialização em Terapia Familiar e de Casais pela Faculdade Unyleya – Brasília/DF. É mestre e doutor em Teologia pela faculdade FAINTE, e possui curso de ilusionismo e artes mágicas pela Faculdade Sul Mineira. Nos últimos anos o palestrante fez diversas apresentações no estado catarinense em cidades como Pinhalzinho, Descanso, Mondaí, Marema, Urubici, Novo Horizonte, Mafra, Águas de Chapecó, Xaxim; como também em cidades de outros estados como Bom Sucesso do Sul-PR, Sulina – PR, Chopinzinho-PR, Catanduvas-PR, Boa Vista do Buricá-RS, Áurea -RS, Erechim-RS, Restinga Seca-RS, Lagoa Vermelha-RS, entre tantas outras cidades.

Dessa forma, a Prefeitura de Iomerê-SC busca contratar a Empresa Motiva Treinamento – LTDA-ME para realizar uma Palestra Show de Mágica com enfoque educativo e informativo, com a finalidade de promover a educação e conscientização sobre a prevenção da violência e da exploração sexual infanto-juvenil.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação será para promover ações de conscientização e prevenção contra a violência e a exploração sexual infanto-juvenil, que custará R$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais) para 4 apresentações, conforme proposta apresentada pela empresa, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	VALOR TOTAL

Documento assinado digitalmente - P0E-M4Z-0QX-JX7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

01	Palestra Show com Mágicas com a Empresa Motiva Treinamento – LTDA-ME com 04 apresentações no mesmo dia contendo: • Palestra show de mágica com enfoque informativo e educativo sobre combate à violência e exploração sexual infantojuvenil; • Linguagem adaptada para crianças e adolescentes, utilizando mágicas e ilusionismo como recurso pedagógico; • Orientação às vítimas para dizer "não", buscar ajuda na rede de atendimento ou com pessoas de confiança; • Identificação de relações de afeto/cuidado versus abuso e traumas; • Distinção entre o bem e o mal; • Reconhecimento de expressões de carinho saudáveis e abusivas.	**R$ 5.870,00**

Ressalta-se que conforme demonstrativo apresentado de valores praticados com outras instituições, o preço está de acordo com o praticado no mercado, não havendo superfaturamento tampouco sobrepreço. Dessa forma verificou-se que os valores estão de acordo com as práticas locais.

4. DO ACOMPANHAMENTO

A execução do contrato oriundo da presente inexigibilidade de licitação deverá ser acompanhada e fiscalizada por funcionário designado pela Secretaria de Administração e Finanças, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização.

5. DO CRONOGRAMA

A Empresa Motiva Treinamento – LTDA-ME, será contratada para realização de Palestra Show com Mágicas com 04 apresentações no mesmo dia com carga horária de 01 hora por apresentação, com data definida para o dia 21 de maio de 2025, conforme cronograma abaixo:

PERÍODO	TURMAS
MATUTINO	6° ANO, 9° ANO e ENSINO MÉDIO
VESPERTINO	INFANTIL I, INFANTIL II, INFANTIL III, 1° ANO e 2º ANO
VESPERTINO	3°, 4° e 5º ANO

Documento assinado digitalmente - P0E-M4Z-0QX-JX7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

VESPERTINO	BOM SUCESSO

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.6. Eventuais poderão ocorrer após o prazo de 01 (um ano) a contar da entrega dos orçamentos, tendo como base o IPCA (índice de preços ao consumidor amplo)

6.7. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 07 (sete) dias após emissão da Nota Fiscal

6.8. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

6.9. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

6.10. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente.

6.11. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

Documento assinado digitalmente - P0E-M4Z-0QX-JX7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6.12. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos utilizados para atender a despesa gerada por esta contratação será a seguinte:

75- 2.052 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA - 1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

8. CONCLUSÃO

Tendo em vista os itens em epígrafe, remeta-se ao setor de compras e licitações para que proceda com a realização do devido processo de contratação.

Iomerê-SC, 21 de março de 2025.

ALCINDO PEROSA
Secretário de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente - P0E-M4Z-0QX-JX7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/04/2025 às 08:40:51

Assinantes

✓ Alcindo Perosa

Assinou em 24/04/2025 às 08:46:20 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ALCINDO PEROSA com o CPF ***.904.409-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Alcindo Perosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P0E **M4Z** **0QX** **JX7**